

ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.005/2021-TP

1. PREÂMBULO

Ao décimo sexto dia do mês de março de 2021 às 14:00hs, reuniu-se a Comissão de licitações da Prefeitura de Apuiarés, em sua sala de sessões localizada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés – CE, composta pelos senhores, Kelton Sousa da Silva – Presidente, Rita de Kácia Marques dos Santos e Maria Josenara Alves Castro como membros, com a finalidade de julgar a proposta de preços da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 00.005/2021-TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS DEVIDAMENTE INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), NAS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E OUTRAS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA PERFAZER JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, COM OBJETIVO DE PRESTAR SUPORTE JURÍDICO À CONTRATANTE, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES LEGAIS NAS ÁREAS DE DIREITO ACOBERTADAS, EM QUALQUER ESFERA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE.** O Sr. Presidente deu início verificando que havia 01(um) representante da empresa participante e habilitada. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes “B” contendo as propostas de preço da única empresa habilitada:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 216.000,00

Após a abertura dos envelopes o Presidente deu vista ao representante presente, sendo a mesma rubricada pela Comissão de Licitação. Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa, **WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com o valor global de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para a empresa **WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

2. RECURSO

O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, a licitante não manifestou interesse em registrar interposição contra nenhum ato praticado na sessão de licitação ou ao resultado de Habilitação e Classificação, decaindo seu direito previsto em Lei.

3. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Desta forma, o Presidente procederá à comunicação do Resultado Final de Licitação aos gestores das devidas Unidades Administrativas para que procedam com a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do objeto ao(s) licitante(s) proclamado(s) vencedor(s), a empresa **WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.



4. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, equipe de apoio e licitantes presentes. Apuiarés-CE, dia 09 de março de 2021 às 11:15hs.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE APUIARÉS		ASSINATURA
Presidente	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membros	Rita de Kacia Marques dos Santos	<i>Rita de Kacia Marques dos Santos</i>
	Maria Josenara Alves Castro	<i>Maria Josenara Alves Castro</i>

EMPRESA(S)	CNPJ	ASSINATURA
WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	17.343.713/0001-50	<i>Wilker Macêdo Lima</i>



460
PREFEITURA MUNICIPAL DE APULIARÉS